



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 149, DE 02 DE MARÇO DE 2015

“Prorroga o prazo das Portarias nº 472/2013, 745/2014, 001/2015, 686/2013, 283/2014, 715/2014, 833/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 160/2014/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Mara Rubia Berigo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 472/2013, 745/2014, 001/2015, 686/2013, 283/2014, 715/2014, 833/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração